



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 158/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONSTITUIR COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI com objetivo de apurar possíveis irregularidades na falta de repasses dos valores descontados dos funcionários ao ITAPREVI (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Itaboraí), com a seguinte composição:

Membros Titulares:

ALZINIR SANTANA (Presidente)

ROBERTO COSTA (Relator)

ZÉ MANEL

Membros Suplentes:

WELLINGTON EMERICK

SEVERINO SANTOS SILVA – BIL

O prazo dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Tudo na forma do art. 68, Parágrafo 2º, do Regimento Interno.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
20 de Outubro de 2015.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente